TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

P O R T A R I A Nº 597/2011/PRES-TRE/GO

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o disposto no artigo 2º, § 1º, da Resolução TSE 21.009/2002, bem como o constante na Tabela do Judiciário Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. **RINALDO APARECIDO BARROS,** Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Jaraguá-GO e Eleitoral da Comarca de Rubiataba, para responder pela jurisdição eleitoral da 39ª ZE, com sede na Comarca de ITAPACI-GO, no período de 1º.8 a 30.8.2011, em razão de afastamento legal da titular.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 28 de julho de 2011.

Desembargador **Gilberto Marques Filho**

Presidente em exercício